

## 21 REPERCUSSÕES DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA CONCORRÊNCIA

### REPERCUSSIONS OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE ON COMPETITION

Giovanna de Amorim Freitas<sup>1</sup>

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial; Direito Concorrencial; livre iniciativa; livre concorrência.

Este resumo refere-se ao Projeto de Pesquisa desenvolvido na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora pela graduanda Giovanna de Amorim Freitas, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Caroline da Rosa Pinheiro, cujo objeto de análise foram as repercussões do uso de sistemas de Inteligência Artificial na Concorrência e possíveis reflexos no Direito Antitruste. Trata-se de pesquisa introdutória ao exame do tema trabalhado pela Graduanda no seu Trabalho de Conclusão de Curso, que restringe o escopo para abarcar precisamente os mercados digitais.

Estudos desenvolvidos na área da Inteligência Artificial e, conseqüentemente, sistemas artificiais capazes de simular a cognição humana e até superá-la (GABRIEL, 2022), são objeto de interesse de diversos setores da sociedade, sobretudo dos agentes econômicos privados, que investem consideravelmente na aquisição e aprimoramento dessas tecnologias, com o propósito de conferir maior assertividade ao exercício da atividade empresarial (LIMA, 2017).

Estimar demandas, prever choques endógenos ou exógenos e avaliar riscos são processos já realizados com o aparato de sistemas de Inteligência Artificial (OECD, 2017), que operam como catalisadores da qualidade do ato de decisão feito por um *player* (LIMA, 2017). O saldo final é a soma de maiores investimentos em inovação tecnológica, vantagens reais para o consumidor e diferenciação competitiva sem precedentes (OECD, 2017).

Como consequência, observa-se uma mudança no cenário competitivo, tanto em aspectos positivos quanto negativos (ATHAYDE; GUIMARÃES, 2019). Não obstante os inequívocos benefícios, o emprego de sistemas de Inteligência Artificial no exercício da atividade empresarial suscita preocupações quanto à livre concorrência (GAO-GOV, 2018), precisamente no exame de potenciais comportamentos anticompetitivos alheios ao escopo normativo antitruste (ATHAYDE; GUIMARÃES, 2019).

A partir do exame dessa conjuntura, desenvolveu-se uma contextualização acerca do uso dos sistemas de Inteligência Artificial no âmbito da atividade empresarial e suas repercussões no Direito da Concorrência, notadamente em relação às diretrizes das normas constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência, na tentativa de responder ao seguinte questionamento: como o uso dos sistemas de Inteligência Artificial na atividade empresarial repercute no Direito da Concorrência?

#### Metodologia

---

<sup>1</sup> Graduanda da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Empresa, Desenvolvimento e Responsabilidade (EDResp), da Faculdade de Direito da UFJF.

Valeu-se da metodologia dialética com viés crítico, para consecução da revisão bibliográfica, a partir da qual foram analisados diversos materiais teóricos nacionais e internacionais, dado o caráter transnacional que cerca o tema proposto.

## Resultados

Como resultado, constatou-se que os sistemas de Inteligência Artificial aplicados às atividades empresariais acomodam tanto valores da livre iniciativa, quanto da livre concorrência, ambos colorários do Direito Antitruste (FRAZÃO, 2017). Se por um lado essas aplicações são instrumentos fundamentais para o desenvolvimento econômico atual, por outro alteram substancialmente a realidade da lógica antitruste, razão pela qual é urgente a compreensão e o aprofundamento sobre o assunto, um relevante desafio jurídico a ser enfrentado neste século (SAAD-DINIZ; DOMINGUES, 2019).

## Referências Bibliográficas

ATHAYDE, Amanda; GUIMARÃES, Marcelo. Bumblebee antitruste? A inteligência artificial e seus impactos no direito da concorrência. *in*, Inteligência artificial e direito: ética, regulação e responsabilidade. (Orgs). FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitilin (Orgs). São Paulo: Ed. Thomson Reuters Brasil, 2019.

GABRIEL, Marta. Inteligência Artificial: Do Zero ao Metaverso Inteligência. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559773336. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773336/>. Acesso em: 13 out. 2022.

GAO-GOV. United States Government Accountability Office. Artificial Intelligence. Emerging Opportunities, Challenges and Implications. 2018. Disponível em: <https://www.gao.gov/assets/gao-18-142sp.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.

FRAZÃO, Ana. Direito da Concorrência: pressupostos e perspectivas. - 1ª ed. - São Paulo: Saraiva, 2017.

LIMA, João Mateus Thomé de Souza. Inteligência artificial na competição: os limites da responsabilidade de um agente econômico em função de atos de concentração operados por programas sofisticados de computador no comércio eletrônico brasileiro. RDC, Vol. 5, nº 2, Novembro 2017, pp. 5- 29, p. 6.

OECD. Organisation for Economic Co-operation and Development. Algorithms and Collusion: Competition Policy in the Digital Age. 2017. Disponível em: <https://www.oecd.org/daf/competition/Algorithms-and-collusion-competition-policy-in-the-digital-age.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.

SAAD-DINIZ, Eduardo; DOMINGUES, Juliana Oliveira. Ilícitos Concorrenciais Praticados por Sistemas de Inteligência Artificial: da Ficção ao Compliance. *in*, Inteligência artificial e direito: ética, regulação e responsabilidade. (Orgs). FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitilin (Orgs). São Paulo: Ed. Thomson Reuters Brasil, 2019, p. 359.